

O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreve-se na Loja do Sr. Balbino, na Praça: preço 2.000 por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos *adiantados* e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

Ouçõ todos o mal, que á todos toca.

OBRAS. NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 18.ºo.



ARTIGOS DE OFFICIOS.

Illm.º e Exm.º Sr. -- Aceuzo recebidas as Portarias de V. Ex.º de 17, e 23 do corrente, a 1.ª trazida pela escolta que d'ahy regressou, e a 2.ª pela Posta, e inteirado dos seus contextos, terei na maior consideração a segurança dos Pontos, de beirario, em direcção ao Oeste, d'onde nada me consta, alem do que por V. Ex.º mesmo he referido: em consequencia do que tenho dirigido anteriores ordens, para seguirem as Forças, em auxilio dos Pontos adjacentes a Jeromenha, cuja invazão na noite de 15 para 16 do corrente, muito me surpredeu, considerando ja sufficiente a força Legal, que ali se achava para terem sido empregadas medidas de maior segurança; estou certo, que as ordens de V. Ex.º, que me fez a honra transmittir, dirigidas ao Major José Filippe de Mirau-

do, terão o mais feliz resultado, contando com a aproximação das Forças auxiliaadoras, que V. Ex.º para ali tem mandado, e com as de Caxias, que deverão ter avizinhado-se.

Em virtude do Officio junto do Tenente Coronel Francisco Xavier Torres, Commandante em Chefe das Forças do Ceará, escripto ao Prefeito do Municipio da Parnahiba, em que lhe faz ver a necessidade de fazer retirar da Posição das Frecheiras, o unico contingente de Tropas da ditta Provincia, que presistia nesta: reclama o ditto Prefeito minhas providencias, a bem da segurança da Villa da Parnahiba, e seu Municipio, hoje em circumstancias milindrosas, pela retirada do referido contingente: fez o mesmo Prefeito empregar de momento para substituir aquella força, uma parte do Batalhão da Tutoia, que se fazia necessario marchar para

Carnaubeiras: como porei em 22 do corrente, em resposta do Officio de 7 do mesmo, rezolvi a suspensão da marcha da Força do Capitão Thomaz José Pereira, para esta Comarca para ser empregada na exploração das Frecheiras, julgo ter sufficientemente prevenido o perigo de fazerem qualquer reunião, os malvados d'aquelle lugar.

Forão feitos prizioneiros, pelo Piquete explorador das Pabas, cinco individuos, entre os quaes se contão um Fulano Sabino, e Francisco Pereira da Silva, que concorrerão para os assassinatos de Clarindo Correia Amado, e José d'Oliveira, no que fôra tambem conivente um Fulano Ignacio, filho Natural do Tenente Joaquim da Costa Araujo, que fugira, estando em Custodia, e um rapaz de nome Quintino de idade de 15 annos pouco mais, ou menos, que fôra prezo em Campo-Maior, a 22 do corrente, verificando-se ter andado em Companhia d'uns Celebres Roque, Quintiliano, e Manoel Venta, que desertores de Curimatã, para onde o mesmo rapaz os havia acompanhado, estavam a 21 em um Capão, perto da casa do Vaqueiro de um retiro da Fazenda Sitio do Meio; depois de praticarem o 1.º dos assassinatos referidos.

Foi morto por huma Partida do m.º Piquete no dia 20 do corrente Thomaz Marriros, intitulado do Canto, que, a testa d'uns poucos de Cabocolos, apresentou alguma resistencia a dita Partida, no lu-

gar denominado Morro do Espirito Santo, depois do que debandarão, e forão perseguidos os de sua comitiva.

Fiz prender na forma das Ordens de V. Ex.º de 13 do corrente, ao Soldado Antonio Alves Cardozo Everas não obstante ter chegado da expedição, que fôra a Parnahiba buscar o Armamento, que dirigi para essa Capital, e ter informaçoes do respectivo Commandante do muito bem que se portara o mesmo; seguirá contudo o destino, que V. Ex.º indicou, sendo que avista do referido não seja servido mandar o contrario.

Mandei entregar a disposição do Coronel Francisco Sergio d'Oliveira, o Soldado desta Provincia Filippe Ribeiro, que tendo hido a Caxias na leva, que conduzio os ultimos prizioneiros, fôra ali reconhecido por assassino do Major Miguel Belleza; e roubador da dita Cidade, na occasião do Cerco.

Levo ao conhecimento de V. Ex.º as Ordens do Dia do Exm.º Sr. Presidente, e Commandante de Armas da Provincia do Maranhão, que não copiei por não demorar a Posta, pelo que rogo a V. Ex.º m'as queira devolver: tenho a honra enviar a V. Ex.º as minhas de n.ºs 71, e 72.

Para instruir a repartição da Pagadoria das Forças desta Provincia, fas se mister, que V. Ex.º ordene que pela repartição competente me seja transmittida a tabella, que marca o preço das Forrageas para as Cavalgadas, nesta

Provincia, bem como o da Estape, dos que não a recebem em genero.

Deos Guarde a V. Ex.^a como nos he mister. Quartel do Commando em Chefe das Forças do Piauhy na Capella do Livramento 29 de Julho de 1840.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Barão da Parahyba, Presidente da Provincia.

Jose Feliciano de Moraes Cid: Coronel G. Commandante em Chefe.

ORDEM DO DIA

N.^o 46.

Quartel da Presidencia, e do Commando das Armas na Villa do Itapucuri-mirim, 24 de Junho de 1840.

Manda S. Ex.^a o Sr. Coronel, Presidente, e Commandante das Armas da Provincia, fazer publico para conhecimento da Divisão Pacificadora do seu Commando, que tendo mandado formar Conselho de Investigação ao ex-Commissario Francisco Maximo de Sousa, pela accusação que lhe fizera José Carlos Pereira de Castro, em hum Artigo inserto na Chronica Maranhense numero 220, e não produzindo elle effeito algum que o desahonasse, posto que a respeito fosse interrogado o mesmo factor do Artigo, que nenhuma prova apresentou para confirmar a sua accusação, concluiu uniformemente o Conselho não haver praticado o referido ex-Commissario facto algum em detrimento da Pa-

zenda Publica.

Tendo sido nomeado Alferes de Commissão Francisco Manoel de Viagas, pertencente a 2.^a Columna, e vilipendiando elle a banda que cinge, por se ter provado em Conselho de Investigação haver tirado hum traste de prata a huma mulher, que encontrara em huma exploração, S. Ex.^a manda declarar sem effeito a nomeação do mesmo Alferes, e ordena ao Sr. Commandante da mencionada Columna, que o remetta preso para esta Capital com a maior brevidade, ficando desligado de seu commando.

Publica-se mais por ordem do mesmo Ex.^{mo} Sr., que sabindo hum destacamento de 30 praças, expedido pelo Sr. Major Fernando Antonio Carneiro, Commandante do Codô com direcção a Mata de Leogo, onde constava acharem-se os caudilhos Raimundo Gomes, Candido, Pintassilgo, e o Tempestade, com 500 facciosos, tomou posição no dia 25 de Maio p. p. na fazenda de Thomaz de Freitas, onde huma partida rebelde, em numero maior de cem, foi accometel-o, e rompendo o fogo, resistio com valor o destacamento, ficando dos rebeldes 3 mortos, 6 feridos, 1 presoneiro, e de nossa parte 3 feridos, dos quaes apenas gravemente, e 1 prisoneiro.

S. Ex.^a tem nomeado Alferes de commissão para o 5.^o Batalhão Provisorio os sargentos d'Artilhario da Marinha Justiniano Luis de Araujo, e Luis Jose Pereira; e Cirurgião Ajudante de Commissão

o Pharmaceutico da Armada Nacional Francisco Ernesto da Silva Chaves, que apresentou carta, pela qual he authorizado a curar, passando a servir na 3.^a Columna. Tem o mesmo Exm.^o Sr. igualmente nomeado Capitão do Batalhão de Guardas Nacionaes da Villa do Icatú o Tenente Francisco Jose da Fonseca, Tenente o Alferes Luis Jose Moreira, e Alferes o Joaquim Antonio da Fonseca, Thomaz de Aquino da Fonseca, e Raimundo Jose da Fonseca.

Ordena outro sim S. Ex.^o que d'ora em diante a força existente na Villa do Icatú seja considerada guarnição: formando a da Vargem Grande a 3.^a Columna, de que será Commandante interior o Sr. Major Feliciano Antonio Falcão.

Antonio Nunes de Aguiar
Ajudante, e Quatter Mestre General.

ORDEM DO DIA:

N.^o 45. -- Quartel da Presidencia, e do Commando das Armas na Villa do Itapucuru-Mirim, 22 de Junho de 1840.

S. Ex.^o o Sr. Coronel, Presidente, e Commandante das Armas da Provincia, manda publicar para conhecimento da Divisão Pacificadora do seu Commando, que por officio dactado de 20 do corrente do Sr. Major Feliciano Antonio Falcão, commandante do acampamento da Vargem Grande, lhe fôra participado que hum grupo de rebeldes maior de 500, vindo da Bella agua, tentarão ata-

car a Villa da Manga, em a noite de 16 do corrente mez; mas não podendo vadear o Rio Munim na passagem Caxoeirinha, mesmo por que o destacamento tinha sido reforçado, mudarão de tenção, e se dirigirão ao ponto do Gaiola, talvez com designio de passarem a esta Villa, a fim de se aproveitarem do estado em que considerav o pelo acontecimento sedicioso nella occorrido na madrugada do dia 14, e effectuando a passagem no Salgadoiro, atacarão com effeito aquelle Ponto as 12 horas do dia 18 com a furia que permittio a superioridade do seu n.^o sobre o da guarnição, que era composta de 40 combatentes, e alguns destes enfermos; porem o brio, e constancia militar tudo suprio, e depois de 18 horas de peleja, decedio se o triumpho pelos defensores da ordem; e fugindo os rebeldes espavoridos, repassar o rio, deixando 12 mortos, entre os quaes hum intitulado Capitão Antonio Coelho, e levando bastantes feridos, 8 destes tão gravemente que forão conduzidos em redes; da guarnição ficaram apenas levemente feridos hum cabo, e quatro soldados. Esta bella defesa, foi em tudo devida ao Commandante do Ponto o Sr. Tenente Fortunato José da Costa.

Antonio Nunes de Aguiar.

Ajudante, e Quartel Mestre General.